



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 110 /2019

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Areado/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Areado, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 110/2019

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Areado)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
15	NAYANA MAINE MARIA DE MELO	8,73	1ª
10	BRYAN MARQUES MONTEIRO BRANCO	8,21	2ª
12	GUILHERME WILLIAM DE OLIVEIRA	8,13	3ª
01	HUDSON ALEXANDRE SANTANA	8,06	4ª
06	SARAH DINIZ MILANEZ	8,05	5ª
11	CAROLINE MAGNA BERTO ROQUE	7,81	6ª



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

02	NATHYELE DE SOUZA OLIVEIRA	7,72	7 ^a
09	GIOVANA IZADORA RAMOS VIEIRA	7,59	8 ^a
08	CHELIDA DE CASSIA SIQUEIRA	7,55	9 ^a
04	DANIELE CRISTINE DA SILVA	7,45	10 ^a
07	RUAN ENGEL REIS	7,21	11 ^a
05	ADRIELI ESTEVES DA SILVA	7,15	12 ^a
13	JOÃO AUGUSTO BORGES TERRA	7,02	13 ^a
14	EDUARDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DA SILVA	6,50	14 ^a
03	JOÃO MÁRCIO PEREIRA JÚNIOR	6,20	15 ^a

RESUMO – RESOLUÇÃO 110 /2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – Areado/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Areado, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gêrio Patrocínio Soares - Defensor Público-Geral - Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.